



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

076

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.511 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.666, de 04 de dezembro de 1986, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, suplementar, até o limite da importância de Cz\$447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil cruzados), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
3120	Material de Consumo	Cz\$	195.000,00
3192	Despesas de exercícios anteriores	Cz\$	37.000,00
FP 03.07.021.2.04 - Despesas Diversas da Administração			
3111	Pessoal Civil	Cz\$	110.000,00
FP 08.42.190.2.15 - Operação e manutenção das Pré-Escolas			
4110	Obras e Instalações	Cz\$	105.000,00
FP 16.88.575.1.12 - Galerias, SOMA: Cz\$ 447.000,00			
canais e obras complementares			

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$	350.000,00
FP 03.07.021.2.07 - Locação de Imóveis			



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

077

LIVRO DE DECRETOS

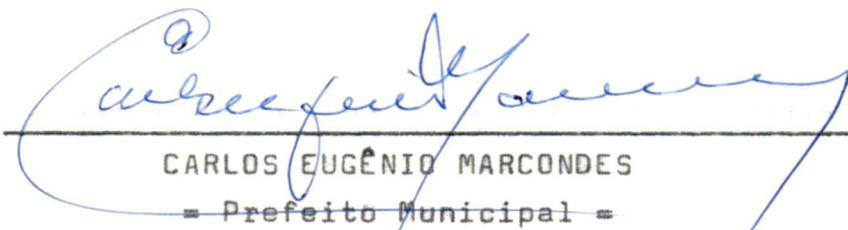
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.511/87)

3111 Pessoal Civil Cz\$ 60.000,00
FP 15.81.483.2.32 - Operação e manutenção da
 Creche Municipal

4110 Obras e Instalações Cz\$ 37.000,00
FP 16.88.575.1.11 - Pavimentação de SOMA:....Cz\$ 447.000,00
 vias urbanas e obras complementares

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 1987.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de dezembro de 1987.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =